



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.241/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de julho de 2025.

Referente: Requerimento nº 130/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 130/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 219/2025 - SMMA**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2520/2025

DATA / HORA
29/07/2025 11:12:08

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



**Prefeitura de
Cajamar**

Memo. SMMA 219/2025

Cajamar, 23 de julho de 2025

**À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

Assunto: Requerimento CMC nº 130/2025

Prezados,

Considerando o requerimento nº 130/2025, esta Secretaria informa que irá estudar a possibilidade de implantar o referido projeto para realizar a coleta de “tampinhas” plásticas junto à rede de ensino municipal e destiná-las à ONGs Animais. É uma ideia positiva que além de fomentar a reciclagem e a conscientização ambiental também pode proporcionar apoio financeiro às ONGs.

Para tanto, a proposta deverá ser articulada junto à Secretaria de Educação bem como ao Departamento de Bem-estar Animal que é o órgão gestor do Programa Municipal de Subvenção Animal.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
FERNANDO JORDANI FELITI
Data: 24/07/2025 10:40:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Jordani Feliti
Subsecretário de Meio Ambiente



Sehoo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 130 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, que faça um estudo junto à Secretaria competente da municipalidade, que realize campanha permanente de arrecadação de tampinhas plásticas nas escolas públicas e privadas a serem destinadas às entidades de proteção animal da cidade de Cajamar. A finalidade da arrecadação de tampinhas auxilia no desenvolvimento da educação ambiental de crianças e jovens, além de poder destinar o resíduo sólido coletado com utilização financeira às entidades assistenciais e de proteção animal, para compra de vacinas e rações.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, pois esta solicitação visa promover uma ação que alia a educação ambiental à solidariedade, através da arrecadação de tampinhas plásticas nas escolas públicas e privadas de Cajamar, com o objetivo de destiná-las às entidades de proteção animal da cidade. Tal iniciativa não só contribui para a conscientização de crianças e jovens sobre a importância da reciclagem e do reaproveitamento de resíduos sólidos, como também proporciona um apoio significativo às instituições que atuam na defesa e cuidado dos animais.

Além disso, a campanha de arrecadação tem como propósito gerar recursos financeiros, por meio da venda das tampinhas, que serão posteriormente aplicados na compra de vacinas e rações, itens essenciais para o bem-estar dos animais atendidos pelas entidades. Essa ação traz benefícios tanto ao meio ambiente quanto à sociedade, criando um ciclo virtuoso de educação e apoio a causas sociais de grande relevância para a cidade de Cajamar.

Portanto, esta proposição é de grande importância, pois contribuirá para o fortalecimento da conscientização ambiental nas escolas e o apoio efetivo às entidades de proteção animal, beneficiando diretamente a comunidade de Cajamar. Solicito, assim, que seja aprovado o requerimento para que o estudo sobre a viabilidade dessa campanha seja realizado, com a colaboração das secretarias competentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.025.

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / _____ / 20____

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLADO 801/2025 DATA / HORA 20/03/2025 10:45:12 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

07752-000 - Cajamar - São Paulo

EDMILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Secretaria Municipal
de Governo
24 JUN 2025
[Assinatura]

70.006